PORTARIA Nº. 158/2019

DATA – 13/08/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 114/2019 Deferido pelo Presidente em exercício da Câmara *em* 13/08/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: OSVALDECI LIMA – CPF- 809.496.149-04
CARGO – Vereador
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total da Diária: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 14/08/2019 - Data Fim: 14/08/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Assuntos Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Estará Participando de uma reunião na Casa Civil, tratando de assuntos fundiários de Pinhão-PR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 13 de Agosto de 2019.

Luiz Hamilton Kitcky
VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3211 de 16/08/2019 – Fls.08